



**Governo do Estado de Roraima**  
**Departamento Estadual de Trânsito de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**AVISO**

**AVISO Nº 002/2025/DETRAN/RR - PROCURA DE IMÓVEL**

**1. OBJETO:** O Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN/RR, torna público que necessita, de acordo com a legislação vigente, realizar a locação de um imóvel no município de Boa Vista – RR, para o funcionamento temporário da sede do DETRAN/RR.

**1.1. Características Mínimas:**

- Área útil mínima de 2.100 m<sup>2</sup>;
- Fácil localização, acesso e acessibilidade para Pessoas com Deficiência (PcD);
- Saídas de emergência conforme normas do Corpo de Bombeiros;
- Capacidade para 200 servidores, com espaços que permitam a instalação de divisórias;
- Instalações elétricas e hidrossanitárias adequadas e em conformidade com normas técnicas;
- Climatização (ar-condicionado) em salas e corredores;
- Gerador e subestação própria;
- Piso, iluminação e forro em boas condições;
- Sistema de prevenção e combate a incêndio (sprinklers, hidrantes, alarmes e detecção de fumaça);
- Acesso exclusivo para funcionários;
- Banheiros internos (masculino e feminino), copa, salas técnicas de apoio e depósitos;
- Estacionamento próprio para no mínimo 300 veículos, para atender servidores e usuários.

**1.2. Prazo de ocupação:** O imóvel deverá ter a sua infraestrutura predial adequada às necessidades do DETRAN/RR, em condições de operação, sem que seja preciso realizar obras, manutenções, reparos e aquisições às custas do órgão, no momento da entrega das chaves, que deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após assinatura do contrato.

**2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:**

2.1. Os proponentes deverão apresentar a proposta em conformidade com os modelos do anexo I - Formulário para apresentação de proposta de preço e anexo II - Documentos que compõem a proposta;

2.2. As propostas deverão conter, além do prazo de validade de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, os seguintes dados: nome completo, números de Cédula de Identidade e CPF, endereço; ou razão social e CNPJ; prazo proposto para a locação; informações bancárias, cuja titularidade deverá estar em nome do locador; estado civil; descrição do imóvel; localização; área física construída e total; instalações existentes; valor locativo mensal; informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio de acordo com a ABNT, bem como projeto onde constem:

2.2.1. Plantas Baixas: com todas as medidas dos cômodos e paredes, e área dos compartimentos;

2.2.2. Documentação do Imóvel: documentação dominial, ou seja, Habite-se, Escritura Pública e Certificado atualizado do RGI (Registro Geral de Imóvel) livre de quaisquer ônus.

**2.3. Documentação Complementar:**

- a. Cópia do CPF e Cédula de Identidade, no caso de pessoa física, se casado, cópia dos documentos do cônjuge/anuência;
- b. CNPJ e Contrato Social (ou documento equivalente), no caso de pessoa jurídica;
- c. Título de propriedade do imóvel, devidamente transcrito no Registro de Imóveis;
- d. Comprovantes de água e luz devidamente atualizados e quitados, em nome do locador do endereço do imóvel, demonstrando que não existem débitos;
- e. Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhista e à Dívida Ativa da União; e
- f. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Roraima - AVCB atualizado.
- g. Informações da Conta Corrente para que sejam efetuados os pagamentos mensais da locação do imóvel, (Banco, Agência e número da Conta Corrente), cuja titularidade deve pertencer ao locador;
- h. Proposta de preço do Locador.

2.4. Fotos do imóvel (fachada, laterais e interna).

2.5. A análise das documentações do imóvel e do proprietário, bem como a verificação do imóvel quanto ao atendimento às necessidades específicas do objeto, não implicarão em direito à contratação.

2.6. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: [diad@detran.rr.gov.br](mailto:diad@detran.rr.gov.br), com prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste.

### **3.DAS CONDIÇÕES PARA LOCAÇÃO:**

3.1. O Locador deverá entregar o imóvel ao Locatário em perfeitas condições de uso, obrigatoriamente, observar os seguintes requisitos:

3.1.1. Estar livre, desembaraçado e desimpedido de coisas e pessoas na data da celebração do contrato de locação;

3.1.2. A localização do imóvel deve ser de fácil acesso aos usuários, em via pavimentada, sem riscos de alagamentos e situado a no máximo 200 (duzentos) metros de parada de transporte coletivo em operação regular.

3.1.3. Atender a todos os requisitos de acessibilidade estabelecidos pela ABNT NBR9050/15, ABNT NBR16537/16, Lei 10.048/2000, Lei 10.098/2000, Decreto 5.296/2004;

3.1.4. Possuir elementos que promovam a sustentabilidade de acordo com o Decreto 7746/2012;

3.1.5. Deverá conter equipamentos de detecção de incêndio com todos os equipamentos de segurança exigidos pelas normas próprias brasileiras, mangueiras, rede de hidrantes, etc.;

3.1.6. Instalações hidrossanitárias de acordo com o previsto na legislação. Deverá ser atestada a ausência de qualquer tipo de vazamento. As louças, metais e válvulas deverão estar em perfeita condição de utilização, devidamente atestadas;

3.1.7. Ausência de trincas ou fissuras que comprometam ou venham a comprometer a segurança da estrutura;

3.1.8. Teto, piso e paredes com ausência de pontos de infiltração;

3.1.9. Janelas e portas em perfeito funcionamento de abertura e fechamento de fechaduras;

3.1.10. Cabos, fiação, dutos e sistemas de proteção deverão estar de acordo com o dimensionamento da carga prevista para o imóvel;

3.1.11. Sistema de iluminação interna adequada a cada ambiente, conforme legislação;

3.2. O Locador deverá prestar as informações solicitadas pelo locatário, no que concerne ao imóvel, bem como fornecer a documentação que vier a ser necessária.

*(assinado eletronicamente)*

**Antônio Diego Parente Aragão**

Diretor Presidente

DETRAN/RR

ANEXO I  
**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO**

\_\_\_\_\_,  
(CNPJ/CPF) N.º \_\_\_\_\_, com sede na  
Rua/Av \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_,  
CEP.: \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)  
\_\_\_\_\_  
infra-assinado(a),  
portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF/MF n.º \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, para os fins de LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
COMERCIAL QUE ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO AVISO DE PROCURA,  
oriunda do processo SEI N°19301.005354/2025.41, vem apresentar a seguinte proposta de preço:

1. Descrição do imóvel (endereço, área física, instalações existentes);
2. Fotos do Imóvel (fachada, laterais e área interna) em mídia eletrônica;
3. Planta baixa arquitetônica atualizada do (s) pavimento (s) a ser (em) locado (s);
4. Projeto elétrico atualizado do (s) pavimento (s) a ser (em) locado (s);
5. Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico do (s) pavimento (s) a ser (em) locado (s)
6. Garagem (Quantidade de vagas para veículos de passeio): Vagas em estacionamento público e Vagas em estacionamento privado;
7. Prazo de validade da proposta que deverá ser de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de recebimento da mesma;
8. Prazo de entrega do imóvel com as adaptações indicadas, se for o caso, cujo limite é de até 10 (dez) dias, a contar da assinatura do contrato;
9. Cópia da Escritura e/ou Certidão do Registro Geral de Imóveis, livre de quaisquer ônus para a LOCATÁRIA;
10. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$, (valor por extenso);
11. VALOR ANUAL DO ALUGUEL: R\$, (valor por extenso);
12. Dados Bancário;
13. Telefone de contato;
14. E-mail.

Boa Vista-RR, de

de 2025.

(Assinatura do proprietário/representante legal)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Diego Parente Aragao, Diretor-Presidente**, em 01/08/2025, às 12:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18618808** e o código CRC **0BB50D17**.